

PROCESSO N.º	:	8.809-9/2012
PRINCIPAL	:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV-MT
CNPJ	:	08.530.205/0001-90
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2014 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
GESTOR	:	CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Excelentíssimo Conselheiro:

Informamos a Vossa Excelência que em atendimento ao despacho do Conselheiro Valter Albano, fls. 759/TCE, foi verificado nas contas anuais do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso, exercício de 2014, se houve o cumprimento ou não das determinações contidas no Acórdão nº 166/2013-SC, o qual refere-se as contas anuais do exercício de 2012 do FUNPREV-MT.

A análise das determinações do Acórdão nº 166/2013, encontra-se no processo nº 3038-4/2014 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014, disposta no item 4 – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE. Portanto, sendo atendido o despacho do relator à época.

Do exposto, sugerimos o arquivamento do presente processo, uma vez que houve a sua finalização.

É a informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL - RPPS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá, 01/10/2015.

ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN

Subsecretária de Controle Externo do Regime Próprio de Previdência

PROCESSO N.º	:	8.809-9/2012
PRINCIPAL	:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV-MT
CNPJ	:	08.530.205/0001-90
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2014 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
GESTOR	:	CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando a informação da Subsecretaria de Controle Externo do Regime Próprio de Previdência, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, Cuiabá, 01/10/2015.

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS